

**RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA Nº 0027/24-PG SRP**

**LICITAÇÃO BB 1055609**

**Objeto:** registro de preços para eventual contratação de serviço de locação de ônibus urbano, ônibus executivo, micro ônibus, veículos tipo van e veículos de passeio para atender as ações e projetos desenvolvidos pelo Sesc Administração e Unidades Operacionais do Sesc Deodoro, Sesc Turismo, Sesc Caxias e Sesc Itapecuru, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o Resultado Final do Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme descrito abaixo:

EMPRESA: MAXIMO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
01	2.200,00	09	4.622,50	19	1.500,00
02	1.890,00	10	990,00	20	4.775,00
04	1.790,00	11	820,00	21	890,00
05	8.900,00	14	2.800,00	23	3.100,00
06	3.200,00	15	2.000,00	24	8.100,00
07	4.012,50	16	680,00	26	1.875,00
08	945,00	17	890,00		

Foram cancelados os itens: **03**, pois ficou muito acima do valor de referência; e **12, 13, 18, 22 e 25**, pois não foram apresentadas propostas, ficando os itens desertos. Diante do resultado, e conforme subitem **9.7** (*Convocação do licitante vencedor e dos que aderiram ao menor preço, para assinatura do termo de registro de preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da convocação*) do edital, a Comissão Permanente de Licitações – CPL solicita que o representante da empresa **MAXIMO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA**, encaminhe o Termo de Registro de Preços através de meio eletrônico, sendo este rubricado nas primeiras folhas e assinado na última (acima do local que está discriminado a razão social e seu respectivo representante). A empresa terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a partir da convocação, para devolução do documento, através do e-mail [cpl@ma.sesc.com.br](mailto:cpl@ma.sesc.com.br). A recusa injustificada em assinar **o Termo de Registro de Preços ou o “de acordo” no Pedido ao Fornecedor**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da convocação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, e dará ao Sesc/MA o direito de suspender o licitante em até **três anos**, do direito de licitar e contratar com o Sesc, homologar e adjudicar esta licitação ao(s) licitante(s) remanescente(s), na ordem de classificação, conforme estabelece o subitem **12.1** do Edital.

São Luís-MA, 02 de dezembro de 2024.

**Eline dos Santos Ramos**  
Pregoeira e Coordenadora da CPL